CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
PLENÁRIO: 27/04/2015
Silvio dos Santos Neto
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR MARCÍLIO CUNHA - PMN

REQUERIMENTO Nº. 378 /2015.

Senhor Presidente em exercício, Senhoras e Senhores Vereadores:

INDICAMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o soberano plenário desta Casa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santarém, para que no uso de suas atribuições e prerrogativas de seu elevado cargo, determine junto ao seu setor municipal competente a seguinte proposta de **REQUERER**:

a) Recuperação do **RAMAL CONHECIDO COMO "SALMO 23"** - Região da Santarém/Cuiabá, em torno de 700 mts, atendendo solicitação dos moradores que residem às margens do referido ramal, que se encontra intrafegável pelas péssimas condições e falta de infra-estrutura adequada. O presente pleito irá beneficiar 65 famílias que ali residem conforme reivindicação anexa.

Fundamentação

Senhores vereadores percebe-se que, grande parte da área rural, ainda é carente de infra-estrutura. É uma situação que requer o empenho determinado do poder público e da sociedade como um todo, considerando que esse é um dos pilares para se garantir a qualidade de vida e a permanência das famílias na área rural, até porque, quanto melhor o acesso das vias, vicinais, ramais, estradas e ponte, melhor as condições de trafegabilidade para o escoamento da produção agrícola do produtor rural, daí nossa reivindicação em nome dos moradores que são atendidos pelo ramal Salmo 23, margem esquerda da Rodovia BR-163, para quem sai de Santarém, para melhorar o difícil acesso que hoje se apresenta, tornando-se desfavoráveis para a trafegabilidade devido às precárias condições do ramal.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2015.

MARCÍLIO CUNHA
Vereador - PMN

Em. Aguia - PA